

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: aos 24 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede social da CROS CONSTRUÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Ouro Fino, nº 395, conj. 101, Bairro Cruzeiro, CEP 30.310-110.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: foram dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Marco Antônio Rocha Sousa**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, industrial, nascido em 08/03/1947, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, à Rua Oscar Niemayer, nº 932, apartamento 2001, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065, portador da carteira de identidade nº M-481.520 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob nº 041.062.966-91, Presidente; e, **Marco Aurélio Rocha Sousa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade nº M-582.679 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.074.386-87, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Aldebaram, nº 196, Bairro Mangabeiras, CEP 30.315-145 Secretário.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023, aprovação de distribuição de dividendos e fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2024.

DELIBERAÇÃO: Instalada a assembleia, os acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos e sem qualquer restrição, o que segue:

- 1.1. Aprovada, sem reservas ou restrições, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, bem como os respectivos balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras da Companhia, publicadas na Central de Balanço no dia 17 de abril de 2024, no jornal Minas Gerais – Ano 132-nº 71-página 2 no dia 17 de abril de 2024, e no Diário do Comércio – página 4, no dia 16 de abril de 2024;
- 1.2. Não existem os pressupostos do art. 202, da Lei Federal nº 6.404/76, razão pelo qual não serão distribuídos dividendos;
- 1.3. O prejuízo do exercício de R\$867.173,94 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), será incorporado ao saldo da conta de "Lucros / Prejuízos do Exercício", conforme balanço de 31/12/2023;
- 1.4. Somente o diretor Marco Antônio Rocha Sousa, receberá remuneração mensal através de pro labore, em função do seu mandato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta Ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada por todos os presentes.

Confere com original transcrita em livro próprio.

Belo Horizonte, 24 de abril 2024.

Assinaturas:

Mesa:

Marco Antônio Rocha Sousa
Presidente da Mesa

Marco Aurélio Rocha Sousa
Secretário da Mesa

Acionistas:

Marco Antônio Rocha Sousa

RRS Participações Ltda
Ricardo Pires de Mendonça Sousa

Marco Aurélio Rocha Sousa